



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
Santo Expedito do Sul - RS  
PROTOCOLADO  
10/03/2025  
1344

## **Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul**

### **Moção de Apoio Nº01/2025**

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE E AO PROJETO DE LEI Nº 341/2025 DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN – PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RS ATINGIDOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS.

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Santo Expedito do Sul, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul atingidos por eventos climáticos adversos.

Considerando os significativos desafios que os produtores rurais do Rio Grande do Sul vêm enfrentando nos últimos anos, devido às adversidades climáticas, que agravaram seus compromissos financeiros e colocam em risco a continuidade de suas atividades, torna-se urgente a implementação de mecanismos que permitam a reestruturação e a renegociação dessas dívidas.

Nesse sentido, e em reconhecimento à atuação do Senador Luiz Carlos Heinze e do Deputado Pedro Westphalen em defesa do Agronegócio, venho por meio desta moção, expressar meu apoio integral ao PL nº 320/2025 e ao PL nº 341/2025.

Os projetos visam a criação de um programa para a securitização das dívidas dos produtores rurais afetados pelos eventos climáticos adversos.

Dentre as medidas previstas, destacam-se: a possibilidade de quitação dos débitos em até 20 anos; a fixação de taxas de juros anuais entre 1% e 3%; a criação de um fundo garantidor para respaldar as operações financeiras.

Essa iniciativa foi elaborada com o apoio de várias entidades ligadas ao setor do Agronegócio do Rio Grande do Sul e vem em benefício a todos os produtores rurais, englobando os pequenos, médios e grandes produtores.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, representada pelo Vereador Wagner Marino Gallina manifesta seu apoio irrestrito ao Senador Luiz Carlos Heinze quanto ao Projeto de Lei nº 320/2025 e também ao ao Deputado Federal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

Pedro Westphalen quanto ao Projeto de Lei nº 341/2025, que institui o Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados por eventos climáticos adversos.

Reconhecemos a importância estratégica desta proposta para reestruturar o endividamento do setor agrícola, promover condições de renegociação mais favoráveis e fortalecer o agronegócio gaúcho.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 10 DE MARÇO DE 2025.

VAGNER MARINO GALLINA  
VEREADOR

ADEMAR NUNES DA FONSECA  
VEREADOR

GEZICA GUINDANI  
VEREADORA

JANETE RAVIZONI WEBBER  
VEREADORA

ROBERTON WHILLIAN PEDROZO  
VEREADOR

JOÃO PAULO BRESOLIM  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOCELITO PASTORELLO  
VEREADOR

ORLI LIRA DA FONSECA  
VEREADOR

RONALDO LUIZ FORTUNA DE LORENZO  
VEREADOR